

~~xxxxxxx~~ Conselho

(DC-162/40)

Rec. 1.925/39

A C Ó R D A O:

1940

VISTOS E RELATADOS os autos de recurso interposto por Sebastião Marques de Souza da decisão do Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança que indeferiu o pedido da Direcção da Estrada relativo á sua aposentadoria por invalidez:

CONSIDERANDO que o recorrente ao ser admitido nos serviços da Empresa já era, de certo, portador de mal que o invalidou;

CONSIDERANDO, no entanto, que não cabe ao interessado a responsabilidade por não haver sido submetido a inspecção médica quando foi admitido nos serviços da Estrada;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional de Trabalho dar provimento ao recurso, de acordo com o artigo 78 do decreto 20.485 de 1931.:

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1940.

a) ~~xxxxxxx~~ L. G. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Barinbo Relator

Fui presente -a/taido de Vasconcellos Adj. de Proc. Ho-  
ral int<sup>o</sup>

Publicado no "Diário Oficial" em 27 / 2 / 40.